PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.588 de 02 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
29324	DANIELA DA SILVA VIEIRA SANTOS	CHEFE DE SERVICO SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue	02/11/2026

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de Novembro de 2026**

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Roberto Rusticei
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)